



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 610, DE 20 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; e o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade, bem como o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.010363/2024-28, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, José Danuso Rocha de Oliveira, aprovado em 6º lugar em concurso público para professor efetivo, realizado pela Ufersa nos termos do Edital nº 21, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 119, de 26 de junho de 2023, seção 3, pág. 62, homologado pelo Edital nº 29, de 5 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 192, de 06 de outubro de 2023, seção 3, pág. 85, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em cargo inacumulável de David Levi da Silva Macedo, matrícula Siape nº 1138862, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme a Portaria nº 854, de 02 de julho de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, publicada no DOU nº 126, de 3 de julho 2024, seção 2, pág. 37, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga nº 0873632.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES